



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

PORTARIA N.º 064/2022 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 1.228/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias regulamentares aos servidores municipais abaixo relacionados, com seu respectivo período aquisitivo e de gozo de férias, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Abono
Rosicleri Lira	Serviços Gerais	04/07/2020-03/07/2021	20/04/2022 á 30/04/2022	Não

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de Abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, 26 DE ABRIL DE 2022.

CLAUDINEI CASTAGNA
Prefeito Municipal em Exercício

MELANIA M. G. MUSA
Chefe de Departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico